CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 39, DE 2013

Apresentada em: 18.3.2013
Aprovada em: 18.3.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Instalar redutor de velocidade na rua Juvenal Pereira dos Santos de frente ao nº 435, de acordo com as normas de trânsito e devidamente sinalizado, vertical e horizontalmente.

JUSTIFICATIVA

É comum veículos transitarem na rua Juvenal Pereira dos Santos em alta velocidade.

A circulação em velocidade acima do limite fixado para o tipo de via coloca em risco a segurança de todos, especialmente das crianças. Fato como esse revela que muitos motoristas precisam se educar para o trânsito.

Até que tenhamos condutores mais conscientes e responsáveis, deve o Poder Público adotar medidas que coíbam o excesso de velocidade.

Por isso, propomos a instalação de quebra-molas na referida via. Este redutor, porém, deverá ser construído em observância às normas de trânsito.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2013.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

RAFAEL ALMEIDA JACÓ
Vereador

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador